LEI 1.858/2011

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 1.835, de 21 de dezembro de 2010, Orçamento Geral do Município de Anchieta/SC, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei.

CAPÍTULO II

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta lei, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado, a saber:

07 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, TRANSPORTES E PLANEJAMENTO
01-PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0021.2.030- Adm. Geral dos Bens e Serv. de Planej. e Serv. Urbanos
(79) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080-Aplicações Diretas.....R$ 11.300,00

15.452.0575.2.029- Manut. e Conservação de Pavimentação Vias Urbanos
(85) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080-Aplicações Diretas.....R$ 4.500,00
Total.....R$ 15.800,00

Art. 3° Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo Orçamento, mais precisamente conforme abaixo:

07 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, TRANSPORTES E PLANEJAMENTO
01-PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0021.1.018-Aquisição Equipamentos e Material Permanente
Para os Serviços da Unidade
(76)4.4.90.00.00.00.00.00.0080-Aplicações Diretas.....R$ 6.600,00

15.452.0575.1.020- Controle e Segurança Trafego e Construção
de Abrigo de Passageiros.
(84)4.4.90.00.00.00.00.00.0080-Aplicações Diretas.....R$ 9.200,00
Total.....R$ 15.800,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4° Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal n°. 1.816, de 04 de novembro de 2010, em conformidade com o disposto na presente lei.

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5° Da mesma forma fica igualmente alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n°. 1.834, de 21 de dezembro de 2010, em execução no presente exercício financeiro, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente à abertura do crédito adicional autorizado e as referidas reduções constantes deste ato.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta, 03 de junho de 2011.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei.
Em, 03 de junho de 2011.

Fernanda Cristina Segalin
Secretária Municipal de Administração e Planejamento